



## Lei Ordinária nº 11077 de 10 de janeiro de 2020

**Ementa:** Altera a Lei nº 7.603, de 27 de dezembro de 2001, que fixa o valor das custas, despesas e emolumentos relativos aos atos praticados no Foro Judicial, institui o selo de autenticação e dá outras providências, para aprovar a nova Tabela de Custas e Despesas.

**Autor:** Tribunal de Justiça

**Publicação:**

**Promulgação de lei:** D.O. de 13/01/2020, edição nº 27668 da página nº 2 até a página nº 4

**Data de início da vigência:** 12 de abril de 2020

**Data de fim da vigência:**

**Data da promulgação:** 10 de janeiro de 2020

**Apelido:**

**Assunto:** Custas e emolumentos judiciais

**Tags:** Despesas, custas, selo de autenticação, Lei nº 7.603/01, Emolumentos judiciais, Tabela de Custas e Despesas, atos praticados no Foro Judicial

**Situação:** Não consta revogação expressa

### Alterações realizadas

#### Lei Complementar - 174/2004 :

Revoga:

Artigo 5º

#### Lei Ordinária - 7603/2001 :

Acresce:

Artigo 3º - Inciso V

Artigo 7º-A

Artigo 7º-A - Caput

Artigo 7º-A - Parágrafo Parágrafo único

Artigo 7º-B

Artigo 7º-B - Caput

Artigo 7º-B - Parágrafo 1º

Artigo 7º-B - Parágrafo 2º

Artigo 7º-B - Parágrafo 3º

Artigo 17-A

Artigo 17-A - Caput

Altera redação:

Artigo 1º - Caput

Artigo 1º - Parágrafo Parágrafo único

Artigo 3º - Inciso I

Artigo 4º - Caput

Artigo 10 - Caput

Artigo 11 - Parágrafo 1º

Artigo 11 - Parágrafo 3º

Artigo 11 - Parágrafo 4º

Artigo 12 - Parágrafo Parágrafo único

Artigo 14 - Caput

Artigo 17 - Caput

ANEXO I

Revoga:

Artigo 7º



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Serviços Legislativos

---

Artigo 10 - Parágrafo 1º  
Artigo 11 - Parágrafo 5º  
Artigo 13